



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010573-32.2015.5.01.0483

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/03/2015

Valor da causa: \$800,000.00

Partes:

RECLAMANTE: HERMANO COPQUE DALTRO

ADVOGADO: LUCIANO FIRMO MANHAES DE CARVALHO

RECLAMADO: PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: MARIANO CARVALHO MORALES

ADVOGADO: DIONISIO D ESCRAGNOLLE TAUNAY

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO

FOTOS DO IMÓVEL







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Processo nº 0010573-32.2015.5.01.0483

Amaral
22/05/17

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, na Avenida Walter Gonçalves Pacheco, 12, Lagomar Macaé-RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, na execução movida por HERMANO COPQUE DALTRO em face de PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, para cobrança da dívida de R\$ 438.319,68 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) procedi à **penhora e avaliação** do imóvel de matrícula 5365, registrado no CRI 3º Ofício de Macaé/RJ: "Sítio de nº 06, da quadra 01, situado a Avenida W-1, esquina com a Av. W-12, do Loteamento denominado Lagomar, 2º distrito do Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano o qual mede e se confrontam da seguinte maneira 50,00m de frente com a referida Avenida W-1, 50,00m de fundos com o canal existente; 100m com a Av. W-12, onde faz esquina e 100,00m de outro lado com o lote 05; perfazendo a área total de 5.000,00 metros quadrados..." cuja descrição existente no registro do imóvel passa a fazer parte deste auto, bem como suas respectivas benfeitorias e construções.

Valor da avaliação: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

O valor deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

(Assinatura)

Leandro Amaral Eiras
 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr., (nacionalidade), (estado civil), (profissão/função), residente na (documento de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do imóvel penhorado sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Macaé.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que dato e assino em duas vias, juntamente com o depositário.

Macaé, 22 de maio de 2017.

.....
 Depositário

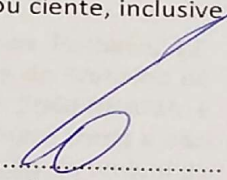
.....
 Leandro Amaral Eiras
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo nº 0010573-32.2015.5.01.0483

CIÊNCIA DA PENHORA

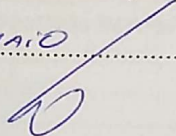
Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. MARIA ISMENDIA DOZERRA DE ALENCAR, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


.....
Leandro Amaral Eiras
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado para superior apreciação.

Macaé, 22 de MAIO de 2017.


.....
Leandro Amaral Eiras
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: LEANDRO AMARAL EIRAS - 29/05/2017 09:35:58 - 5ba9c5f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052909351231100000054452489>
Número do processo: 0010573-32.2015.5.01.0483
Número do documento: 17052909351231100000054452489



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTOOrd 0010573-32.2015.5.01.0483
RECLAMANTE: HERMANO COPQUE DALTRO
RECLAMADO: PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

ID do mandado: 5048809
Destinatário: PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, na data de 22.05.2017, às 10:55h, dirigi-me à Av. Walter Gonçalves Pacheco, 12, Lagomar, Macaé/RJ, e, em sendo aí, procedi à penhora e avaliação do imóvel descrito no mandado, conforme competente auto em anexo, acompanhado de fotos do imóvel. Certifico, ainda, que o imóvel é todo murado e apresenta 3 (três) edificações do tipo galpão, em razoável estado de conservação, estando tais unidades aparentemente desativadas, eis que não vi qualquer movimentação de funcionários trabalhando no momento da diligência. Por fim, informo que deixei de nomear fiel depositário eis que nenhum sócio da empresa encontrava-se no local no momento da diligência, bem como que os poucos funcionários da empresa presentes no local não aceitaram o encargo.

Diante do exposto, recolho este mandado para superior apreciação.

MACAE, 29 de Maio de 2017

LEANDRO AMARAL EIRAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LEANDRO AMARAL EIRAS - 29/05/2017 09:35:55 - 9ced92b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052908464081400000054448887>
Número do processo: 0010573-32.2015.5.01.0483
Número do documento: 17052908464081400000054448887


SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

Macaé/RJ, 01 de junho de 2016.

Ofício nº ¹⁵⁺12016
Ref: ofício: 0121/2016
Processo: 0010058-97.2015.5.01.0482

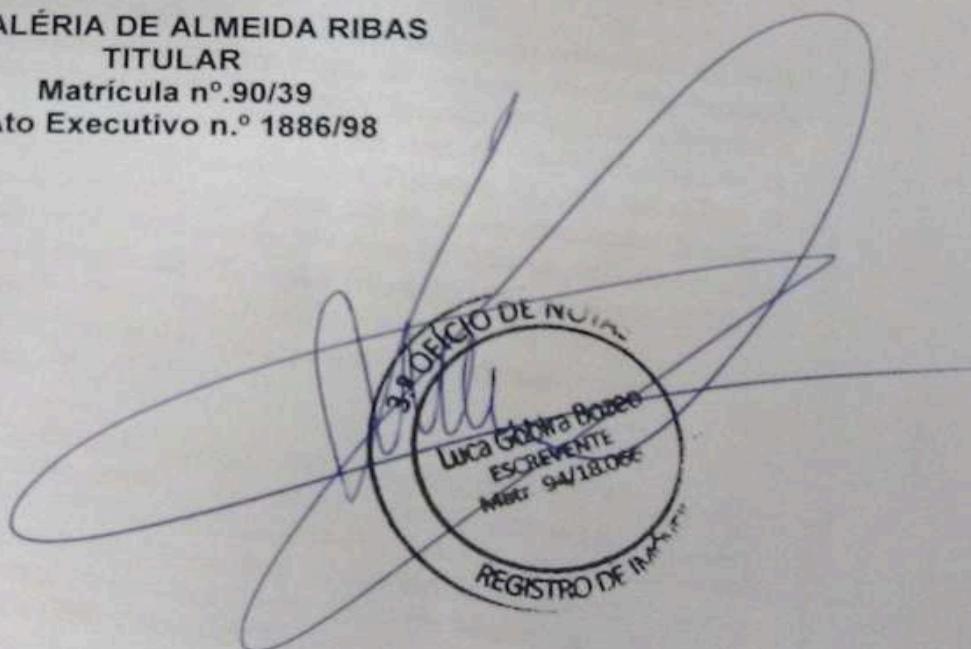
Prezados Senhores.

Acusamos o recebimento do ofício em referência e informamos que realizamos as buscas e que estamos enviando a certidão de inteiro teor da matrícula 5365, referente ao imóvel localizado no sitio 06, quadra 01, AV. W-1, Bairro: Lagomar.

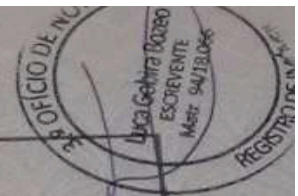
Aproveitando a oportunidade, renovo a V. Senhoria votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
TITULAR
Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº 1886/98


3º OFÍCIO DE NOTARIAL
Luca Gabriela Bozelli
ESCRIVENTE
Mistr: 94/18.096
REGISTRO DE IMÓVEIS





REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5365.

DATA 15 / 10 / 99

IMÓVEL: Sítio de nº 06, da quadra 01, situado a Avenida W-1, esquina com a Av. W-12, do Loteamento denominado Lagomar, 2º distrito do Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confrontam da seguinte maneira 50,00m de frente com a referida Avenida W-1, 50,00m de fundos com o canal existente; 100,00m com Av. W-12, onde faz esquina; e 100,00m de outro lado com o lote nº 05, perfazendo a área total de 5.000,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, sob o nº 02.2.0010.150001-5. Proprietários: Cleveland José Chaffin e sua mulher Terezinha de Freitas Chaffin brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele serviços gerais, ela professora, portadores das identidades de nº 04317668-4 de 28.01.85 e 0838797 de 05.06.47 - ambas IFP do, CIC nº 104.818.267.34 e 738.694.657.00, residentes neste Estado. Registro Anterior: Livro 3-D, fls. 14; matrícula 4569. Eu, Almeidas, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilograftei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Titular.

R1M5365. Transmitedentes: Cleveland José Chaffin e sua mulher Terezinha de Freitas Chaffin, já qualificados na matrícula. Adquirente: Emmanoel Azevedo, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, em 05.10.91, com Jaqueline Leite Cabral Azevedo, oficial de justiça, portadores das identidades de nºs 07033153-3-IFP/RJ e 07327027-4-IFP/RJ, inscritos no CPFMF sob o nºs 942.911.447.68 e 901.977.207.49, residente e domiciliado à Rua Búzio nº 121, Condomínio Vivendas da Lagoa, no loteamento Vivendas da Lagoa - Macaé- RJ; e Carmen Marta de Azevedo, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, portadora da identidade de nº 81094726-7- IFP/RJ, em data de 15.06.93, inscrita no CPFMF nº 453.712.107.68. Título: Compra e Venda. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de 31 de agosto de 1995, lavrada no de cartório no cartório de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, por Gilmar Medeiros de Lima, responsável pelo expediente, livro 115, fls. 187. Valor R\$: 2.000,00 (dois mil, reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Eu, Aliete da Silva Fernandes, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Titular.

R2M5365. Transmitedentes: Emmanoel Azevedo, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, em 05.10.91, com Jaqueline Leite Cabral Azevedo; e Carmen Marta de Azevedo, brasileira, separada judicialmente, já qualificados. Adquirente: Luis Claudio de Mattos Bogado, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da identidade de nº 05112604-3- IFP/RJ; em data de 14.05.96, inscrito no CPFMF nº 616.577.867.49, residente e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 1260, na cidade de Macaé-RJ. Título: Compra e Venda. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de 20 de setembro de 1999, lavrada no de cartório do 2º Ofício de Macaé- RJ, por Irenilda Nolasco de Abreu, substituta, livro 131, fls. 034v/035, ato 19. Valor R\$: 8.000,00 (oitos mil reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Eu, Almeidas, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Titular.

R3M5365. Transmitedente: Luis Claudio de Mattos Bogado, já qualificado. Adquirente: PCP Engenharia e Montagens Industriais Ltda, com sede na rua São José, nº 199, sala 02, centro Comercial Planalto, Jardim Limeiro Serra - ES, inscrita no CNPJ Nº 31.472.558.0001-01, inscrita na JUCEES nº 32.200.346.675. Título: Compra e Venda. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de 15 de agosto de 2001, lavrada no do Cartório de Barra de Macaé-RJ, Aryan de Deus Pimentel - substituto, livro 336, fls. 037vº ato 036. Valor: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé 19 de setembro de 2.001. Eu, Almeidas, Aliete da Silva Fernandes, escrevente, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Titular.

REGISTRAL

MAC 47674



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha **01** continuação)

DATA ____/____/____

ANOTAÇÃO: Por ordem do M.M. Juiz do Trabalho Dra. Ana Celina Laks Weissbluth, da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, através do Mandado nº 0232/2014 datado de 04/12/2014, nos autos do Processo nº 0007086-91.2014.5.01.0482, procede-se o ARRESTO do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 15/12/2014 sob o nº 32730. Macaé, 15 de dezembro de 2014. Eu, Graeff, Gilzaia Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo [assinatura].

R4M5365: Por ordem do M.M. Juiz do Trabalho Dra. Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins, da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, através do Mandado nº 0060/2015 datado em 27/01/2015, nos autos do Processo nº 0007086-91.2014.5.01.0482, procede-se o ARRESTO do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 04/02/2015 sob o nº 33176. EMOLS Isento; FETJ/RJ-(20%): Isento; FUNDPERJ-(5%): Isento; FUNPERJ-(5%): Isento; FUNARPEN-(4%): Isento; PMCMV: Isento. MUTUA/ACOTERJ: Isento. TOTAL: Isento. Macaé, 19 de Fevereiro de 2015. Eu, [assinatura] Acácio Neto Penavila Couto, auxiliar de cartório, digitei. Eu, [assinatura] Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. [assinatura] Selo Eletrônico Número: EARU 35675 XYZ.

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matrícula nº 5365**, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73. - **CERTIFICO**, finalmente, que a presente reprodução é o inteiro teor da ficha a que se refere. - **Macaé, 01/06/2016**. A Certidão de Inteiro Teor **Não Comprova a Atual Propriedade do Imóvel e/ou a Inexistência de Ônus Reais ou Gravames**. (art. 417 da CNCGJ/RJ) Recibo nº **7820/2016**. **Certifico** que as custas foram isentas de acordo com o ofício 0121/2016 expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

GUSTAVO GRAEFF SILVA
SUBSTITUTO
Matrícula nº.94/5598

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBMG 37982 SST
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

